

EM 19 / janeiro / 2026

PORTARIA Nº 007/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Designa o servidor Erli Maciel Vieira para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

o disposto nos artigos 17 e seu parágrafo único, 18, 19, 20 e seus incisos IV, V e VI, 23 e 24 da Lei nº 13.317/99 que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

o disposto no art. 30, inciso XXII do Decreto Municipal nº 1224/03 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Erli Maciel Vieira, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga-MG, 19 de janeiro de 2026.



Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 007/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Designa o servidor Erli Maciel Vieira para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

o disposto nos artigos 17 e seu parágrafo único, 18, 19, 20 e seus incisos IV, V e VI, 23 e 24 da Lei nº 13.317/99 que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

o disposto no art. 30, inciso XXII do Decreto Municipal nº 1224/03 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Erli Maciel Vieira, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga-MG, 19 de janeiro de 2026.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:F98A96D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 20/01/2026. Edição 4195

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>